



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por objetivo esclarecer os critérios para a execução das obras de, pavimentação com bloco intertravado e sinalização viária na obra de pavimentação da Rua Dom Pedro II entre as Ruas Riachuelo e Cel. Romão, contendo os seguintes serviços:

1. Placa da Obra
2. Terraplenagem (será executada pelo Município)
3. Colocar meio fio de Concreto
3. executar Pavimentação com Bloco Intertravado
4. executar Lastro de Areia para assentamento dos blocos

O projeto é composto pela rua Dom Pedro II, com sua respectiva área a pavimentar:

Local : Rua Dom Pedro II entre a Rua Riachuelo e Cel. Romão

Largura: 8,70 m

Área total: 558,54 m²

Comprimento: 64,20 m

As demais mediadas e volumes estão especificadas na planilha orçamentária

2. - PROJETO E ESPECIFICAÇÕES

Projetos

O Município fornecerá os projetos geométricos executivos necessários, especificações, com base neste memorial descritivo. A CONTRATADA deverá realizar locação de campo, com de todos os pontos topográficos necessários, devendo ter o aceite do município para o início das etapas executivas. As situações não previstas em projeto serão definidas em campo com aprovação do Município e responsável técnico da CONTRATADA. Cada etapa será precedida de autorização de início de trecho de serviço, a ser fornecido pelo Município para início das obras do contrato, a fiscalização fornecerá Ordem de Início de Serviços, contando prazo contratual, a partir deste, devendo a CONTRATADA registrar a obra no CREA/RS e INSS, além da abertura de Diário de Obras. Os demais casos omissos neste memorial serão especificados, no transcorrer da obra, através de ofício à CONTRATADA.



Materiais

Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, normatizados, sujeitos à aceitação do Município e a ensaios de controle tecnológico.

Mão de obra e Equipamentos

A mão de obra deverá ser suficiente, compatível e capacitada para o serviço, de responsabilidade da CONTRATADA quanto às legislações trabalhistas, devendo possuir equipamentos de segurança adequados.

A CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que se fizerem necessários. Os equipamentos deverão ser compatíveis com os serviços a serem executados que compõem os custos unitários da tabela vigente utilizada.

Todos os equipamentos, antes do início da execução dos serviços, serão examinados pela fiscalização do Município e deverão estar em perfeitas condições de funcionamento.

Estudos topográficos

Os levantamentos de campo foram efetuados pelo topógrafo do Município, a marcação foi feita em distâncias de 25 em 25m.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Compreende mão-de-obra técnica que atua em todas as etapas da obra, Engenheiro Civil o será responsável pela execução dos serviços conforme o projeto e pelas medições destes serviços, Mestre de obra será responsável pelas equipes e deverá estar presente em todas as etapas da obra.

1. Regularização do Greide (será executado pelo Município)

Serão executados os serviços de limpeza, objetivando remover as obstruções naturais e artificiais, porventura existentes, tais como arbustos, tocos, entulhos, nas faixas laterais à pista.

Através inspeção visual em todos os locais de intervenção ficou definida a classificação do material como sendo de 1ª categoria.

2. Meio fio de Concreto

O meio-fio de concreto será implantado para limitar largura da rua e passeio público e direcionar as águas para os bordos, percorrer até a caixa de inspeção de drenagem instalados para



finalmente seguir pelas canalizações subterrâneas implantadas.

Serão assentados meios-fios de concreto pré-moldado, com dimensões de 12x15x30x100cm (topo x face x altura x comprimento), $f_{ck} \geq 25 \text{ MPa}$., quantitativos especificado na Planilha orçamentária

3. Pavimentação

3.1 . Lastro de Areia

Após a regularização do subleito, deverá ser executado um lastro de areia com uma camada de 10 cm. O material utilizado para o lastro deverá ser limpa.

3.2 Bloco de Concreto

Após a perfeita estabilização e regularização do subleito e da base e o assentamento do meio fio, se procederá o espalhamento de areia na espessura de 10 cm

O pavimento será executado com blocos 16 faces de concreto na espessura de 8 cm e dimensões de 22 cm x 11 cm. A resistência mínima à compressão simples exercida é de 35 Mpa, será exigido o uso de Placa vibro compactadora com uma área de 0,25 a 0,5 m²; o rejuntamento dos blocos ou lajotas de concreto será executado conforme previsto no projeto, com as juntas apresentando espessura de 3 mm. Todo o processo executivo de pavimentação com lajotas deverá atender às especificações da NBR 15953/2011, norma esta referente à execução de pavimento intertravado com peças de concreto.

3.3 Rejuntamento

O rejuntamento com areia é necessário para reduzir a percolação de água e garantir o funcionamento mecânico do pavimento.

Depois de varrido e removido o excesso de areia, o pavimento será comprimido através de compactador vibratório de placas.

4. Recebimento da Obra

Para fins de recebimento, a Fiscalização procederá às seguintes verificações: - a superfície dos pavimentos articulados de concreto, devidamente acabada, deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis e secção transversal tipo, estabelecidos no projeto, o que será verificado com régua padrão de 3m, não sendo tolerados afastamentos maiores do que 0,3 cm, entre dois pontos, quando em contato com a superfície. Todas as interferências, que por ventura ocorrerem, serão removidos/relocados e seus custos não incidirão na Planilha Orçamentaria, ficando sua execução a cargo da proponente, as suas despesas, sem custo incidente no contrato de repasse.



O Município emitirá o Termo de Recebimento Provisório na conclusão dos serviços, total ou parcial, e após 90 dias da conclusão total será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Caçapava do Sul, 8 de junho de 2026

Paulo Ricardo Zago Nogara
Eng. Civil CREA 70065